



Agindo juntos geramos mais

(15) 3500.6119
contato@ajgsorocaba.org.br
Rua Humberto de Campos, 680
Jardim Zulmira - Sorocaba/SP

ajgsorocaba.org.br

Termo de convênio nº 028334-5/2022

Processo nº 01/2025

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização, com fornecimento de mão de obra, materiais de limpeza, equipamentos, enxoval (lençóis e toalhas), papel higiênico e papel toalha, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, para atender às necessidades dos seguintes locais:

Lote 1: Centro de Atenção Psicossocial (CAPS III) “Alegria de Viver”

Lote 2: Centro de Atenção Psicossocial (CAPS AD III) “Roda Viva”

2. JUSTIFICATIVA

A contratação é essencial para garantir ambientes higienizados, seguros e acolhedores para os usuários e colaboradores do CAPS, considerando a natureza sensível do atendimento em saúde mental. A prestação dos serviços, juntamente com o fornecimento dos insumos necessários, assegura a continuidade e qualidade do acolhimento.

3. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Lote 1: Centro de Atenção Psicossocial (CAPS III) “Alegria de Viver”

Rua Ricardo Marcos Madureira, nº 61 – Jardim Refúgio – Sorocaba/SP

Lote 2: Centro de Atenção Psicossocial (CAPS AD III) “Roda Viva”

Rua Antônio Soares, 161 – Jardim Vergueiro – Sorocaba/SP

4. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

A contratada será responsável por:

Limpeza diária de todas as dependências internas e externas;

Higienização adequada de áreas sensíveis, como consultórios, banheiros, salas de acolhimento, refeitório e áreas de repouso;

Coleta e descarte de resíduos comuns e recicláveis;

Fornecimento dos seguintes itens:



Agindo juntos geramos mais

(15) 3500.6119
contato@ajgsorocaba.org.br
Rua Humberto de Campos, 680
Jardim Zulmira - Sorocaba/SP

ajgsorocaba.org.br

- Produtos de limpeza (detergente, desinfetante, sabão, álcool, limpadores, etc.);
- Equipamentos e utensílios (vassouras, rodos, baldes, aspiradores, mop pó e mop água);
- Enxoval: lençóis, toalhas de banho e rosto, panos de limpeza, mop de reposição;
- Papel higiênico e papel toalha, com reposição contínua.

Utilização de produtos registrados na ANVISA, com fichas técnicas e laudos atualizados.

5. MÃO DE OBRA

A empresa contratada deverá disponibilizar, de forma contínua e sem interrupções:

- Equipe mínima de 2 (dois) profissionais de limpeza, em escala de revezamento 12x36, com jornada das 07h às 19h, incluindo sábados, domingos e feriados;
- Substituição imediata em caso de faltas, afastamentos ou desligamentos;
- Todos os profissionais deverão estar devidamente uniformizados, identificados com crachá funcional e equipados com EPIs;
- Os trabalhadores devem ser contratados com vínculo formal, em conformidade com a CLT;
- A empresa deverá disponibilizar um responsável técnico/supervisor para acompanhamento periódico dos serviços.

6. FREQUÊNCIA DOS SERVIÇOS

Ambiente	Frequência	Tipo de Serviço
Banheiros	3 vezes ao dia	Limpeza completa e reposição de itens de higiene
Salas e consultórios	Diária	Limpeza geral e desinfecção
Áreas de repouso	Diária	Troca de enxoval e higienização
Cozinha/Copa	Diária	Higienização de superfícies e piso
Vidros internos	Quinzenal	Limpeza com produto adequado
Áreas externas	2x por semana	Varrição e lavagem (quando necessário)

E conforme necessidades específicas apresentadas.



Agindo juntos geramos mais

(15) 3500.6119
contato@ajgsorocaba.org.br
Rua Humberto de Campos, 680
Jardim Zulmira - Sorocaba/SP

ajgsorocaba.org.br

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Fornecer todos os insumos, materiais e equipamentos previstos;
Executar os serviços com pessoal qualificado e treinado;
Cumprir as normas de segurança do trabalho;
Apresentar relatório mensal de execução;
Manter canal de contato direto com a fiscalização do contrato.

8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Designar equipe para fiscalização;
Disponibilizar local para armazenamento de materiais;
Informar falhas e não conformidades;
Emitir parecer sobre os relatórios apresentados.

9. PRAZO DE VIGÊNCIA

O contrato terá duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme legislação aplicável.

10. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Registro comercial, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor;
Prova de inscrição no CNPJ;
Prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal;
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
Certidões de regularidade junto ao FGTS e INSS;
Certidão negativa de falência ou concordata;
Atestados de capacidade técnica compatíveis;
Declarações sobre a contratação de menores conforme legislação;
Declaração de inexistência de fatos impeditivos à habilitação.

11. FISCALIZAÇÃO

A execução será acompanhada por servidor designado, responsável por:

- Avaliar a qualidade dos serviços;
- Verificar a reposição dos materiais;
- Notificar não conformidades;
- Emitir parecer técnico mensal.

12. FORMA DE PAGAMENTO



Agindo juntos geramos mais

(15) 3500.6119
contato@ajgsorocaba.org.br
Rua Humberto de Campos, 680
Jardim Zulmira - Sorocaba/SP

ajgsorocaba.org.br

Pagamento mensal mediante:

- Nota fiscal eletrônica atestada pela fiscalização;
- Relatório de execução dos serviços;
- Comprovantes de quitação de encargos trabalhistas, inclusive FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos (CND).

Pagamento em até 30 dias após recebimento da documentação completa.

13. FORMA DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

Seleção pelo critério de menor valor global.

14. VISITA TÉCNICA

Visita técnica deve ser agendada até 15 de julho de 2025 pelos telefones: (15) 3329-4811 e (15) 3357-5777.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

Comprovantes de pagamento de encargos devem ser apresentados mensalmente;

Descumprimento implicará sanções previstas;

Comunicações devem ser formalizadas por escrito.

16. VALOR TOTAL

MENSAL R\$

TOTAL POR 12 MESES R\$

Sorocaba, 10 de junho de 2025.

Camila Barbosa
Diretora Presidente